



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 032/13

A Vereadora que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que seja providenciada na Rua Ten. Cel. Juca Tavares, próximo aos banheiros públicos da praça central, a criação de perímetro que delimite estacionamento exclusivo dos transportes escolares, com placa indicativa e meio fio que delimite o trecho.

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que em horário escolar o trecho citado é muito usado pelos transportes escolares. A criação deste impediria o estacionamento de veículos diversos no referido perímetro no período letivo, nos dias e horários em que houvesse aulas. Não havendo proibições em dias diversos, tais como finais de semana.

Barão do Triunfo, 29 de abril de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidenta da Casa Legislativa e Vereadora do PTB